

**TERMO ADITIVO N.º 69, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**  
**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 015/2019.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos**, com sede na Rua Rubert n.º 900, Fortaleza dos Valos, com CNPJ 89.708.051/0001-86, neste ato representado pela **Prefeita Municipal, Sra. Marcia Rossatto Fredi**, brasileira, casada, inscrita no CPF 513.301.130-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **Associação Fortalezense Bom Pastor**, associação privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, nos termos de Decreto Municipal n.º 962/2019, inscrito no CNPJ 32.927.585/0001-86, com sede à Rua Facco, n.º 853, no município de Fortaleza dos Valos, e com estatuto arquivado no Ofício de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica, sob o n.º 5420, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza dos Valos, neste ato representado por seu presidente, **José Wilmar do Prado Pereira**, brasileiro, casado, ministro religioso, carteira de identidade RG 6024129899, inscrito no CPF 423.967.780-72, residente e domiciliado na Avenida Leopoldo Meinen n.º 444 CEP 98.125-000, nesta cidade de Fortaleza dos Valos, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal n.º 1.835/2018, de 27 de novembro de 2018, do Decreto Municipal N. 962/2019, e, ainda, em conformidade com Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS e pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 015/2019 que tem por objeto a gestão dos serviços do Hospital Municipal Bom Pastor, situado à Rua Facco, n.º 853, Fortaleza dos Valos/RS, especificado nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste Termo, a renovação de vigência contratual, sem reajuste de valor, mantendo-se os seus objetivos para a prestação de serviços de saúde pública e complementar, na área hospitalar, contemplando consultas, internações e procedimentos ambulatoriais, com atendimento 24 horas, com vistas à gestão e administração do Hospital Municipal Bom Pastor, conforme metas pactuadas no segundo termo aditivo, datado de 28 de novembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 Renova-se o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, com vencimento previsto para 28 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Por este ajuste, a Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 1.345.624,10 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil seiscientos e vinte e quatro reais e dez centavos), correspondente a R\$ 224.270,68 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos) por mês, para o período de 6 (seis) meses, pago de acordo com o estabelecido no instrumento em vigor.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 - O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

5.2 As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas sem reajuste de valor, considerando que no último aditamento de renovação de vigência realizado, o valor não reajustado.

5.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta/RS, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Fortaleza dos Valos, 22 de agosto de 2022.

---

Marcia Rossatto Fredi

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos

---

José Wilmar do Prado Pereira

Presidente da Associação Fortalezense Bom Pastor